



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

### Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Em resposta ao comunicado interno de nº 013/2024 da Comissão Permanente de Licitação de 26 de junho de 2024, solicitando avaliação técnica dos apontamentos feitos pela Empresa SUPERAGE ENGENHARIA S/A, participante no do **Processo Licitatório 023/2024, Concorrência nº 003/2024**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação no Município de Jaboticatubas/MG: trechos das Ruas Padre José Mendes de Aguiar – B. Sagrada Família e Carlos Marques Afonso – B. São Vicente, com recursos do Convênio 931941/2022/MCidades/Caixa Econômica Federal e trecho da Rua Olavo Costa – B. Sagrada Família com recursos de Transferência Especial e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal PADEM – Resolução 28-2022, referente Acordo da Vale do Rio Doce Impacto Brumadinho”**, faço o seguinte parecer:

A empresa apresentou documento com resumo dos atestados que a mesma formalizou na documentação para comprovação de Capacitação Técnica, alegando o atendimento aos itens 1.5.3 e 3.2.3, das parcelas de maior relevância, que correspondem ao item de piso podotátil, o que foi novamente analisado pelo setor.

Conforme a alegação da empresa o item foi atendido pela Certidão de nº 2620240009234 (folha 04/07), itens 1.4.9.1, Certidão nº 6200/09 (folha 06/07), itens 15.22.10 e 15.22.11, Certidão nº 5170/09, itens 14.17.10 e 14.17.11, sendo este último, conforme informado pela empresa, a mesma detém 50%, resultado de uma cisão entre as empresas.

Com relação à Certidão de nº 2620240009234 (folha 04/07), item 1.4.9.1, o serviço de que trata o atestado refere-se a execução de piso intertravado de concreto espessura de 10cm, 16 faces, Fck 50MPa. Este atestado possui como Responsável Técnico o Engenheiro VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU, e a empresa contratada é a SUPERAGE ENGENHARIA. No entanto, não entendemos que haja similaridade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

com os serviços de piso podotátil, visto que a execução deste último difere bastante, bem como deve seguir regramentos definidos pela NBR 9050, que diz respeito a acessibilidade, bem como os instrumentos, Leis nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, e o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

**Figura 1: Item constante no atestado de nº 2620240009234 apresentado pela empresa como comprovação de execução de piso podotátil (item 1.5.3 e 3.2.3) das parcelas de maior relevância, constantes no edital do certame.**

|           |   |                |           |
|-----------|---|----------------|-----------|
| 1.4.9     | <b>PISO EM CONCRETO</b>   |                |           |
| 1.4.9.1   | PISO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO ESP. = 10 CM                                       |                |           |
| 1.4.9.1.1 | Piso de intertravado em concreto - Tipo S - 16 fases esp. = 10 cm - concreto 50 Mpa | m <sup>2</sup> | 13.600,00 |
| 1.4.9.1.2 | Colchão de areia lavada, inclusive fornecimento e lançamento - esp. 5,0 cm          | m <sup>2</sup> | 13.600,00 |

Com relação à Certidão de nº 6200/09 (folha 06/07), itens 15.22.10 e 15.22.11, o serviço de que trata o atestado refere-se a execução de piso de ladrilho hidráulico 20x20 direcional e tátil (alerta) na cor amarelo. Este atestado possui como Responsável Técnico o Engenheiro VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU, e a empresa contratada é a ETROS ENGENHARIA. Neste caso restou comprovado para o profissional a execução dos serviços de piso podotátil, porém resta a comprovação da empresa SUPERAGE ENGENHARIA.

**Figura 2: Item constante no atestado de nº 6200/09 apresentado pela empresa como comprovação de execução de piso podotátil (item 1.5.3 e 3.2.3) das parcelas de maior relevância, constantes no edital do certame.**

|          |  |    |          |
|----------|--|----|----------|
| 14.05.01 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO                          |    |          |
| 15.00.00 | <b>PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>               |    |          |
| 15.04.00 | CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA            | M2 | 2.003,97 |
| 15.04.07 | E= 3,0 CM  |    |          |
| 15.05.00 | PISO CIMENT. DESEMP. FELTRADO, ARG. 1:3, JUNTA PL. 17X3M | M2 | 309,07   |
| 15.05.17 | E= 3,0 CM, COM JUNTA DE 1 X 1 M                          |    |          |
| 15.22.00 | PISO DE LADRILHO HIDRAULICO, <i>podotatis</i>            | M2 | 317,96   |
| 15.22.10 | 20 X 20 CM, DIRECIONAL EM COR AMARELO                    | M2 | 85,00    |
| 15.22.11 | 20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELO                         |    |          |

Com relação à Certidão de nº 5170/09, itens 14.17.10 e 14.17.11, o serviço de que trata o atestado refere-se a execução de revestimento cerâmico 10x10 e 20x20. Este atestado possui como Responsáveis Técnicos os Engenheiros MAGNO NAZARENO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DA SILVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO GIANNETTI FILHO e ALEXANDRE LOPES GIANNETTI, e a empresa contratada é a M. GIANNETTI ENGENHARIA. No entanto, não entendemos que haja similaridade com os serviços de piso podotátil e revestimento cerâmico, visto que o assentamento de ambos, possui etapas diferentes de assentamento, como taliscamento, preparo do substrato etc. Uma grande diferença é o ambiente de instalação, sendo o piso podotátil instalado em passeio em área externa de via pública (caso do objeto do certame), enquanto o piso cerâmico, instalado em área interna de edificação, além do primeiro ser instalado em piso, e este último, instalado em parede. Conforme mencionado anteriormente, a instalação de piso podotátil deve seguir parâmetros definidos pela NBR 9050, que diz respeito a acessibilidade, bem como os instrumentos, Leis nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, e o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, o que não é o caso da instalação de revestimento cerâmico.

**Figura 3: Item constante no atestado de nº 5170/09 apresentado pela empresa como comprovação de execução de piso podotátil (item 1.5.3 e 3.2.3) das parcelas de maior relevância, constantes no edital do certame.**

|          |   |                               |    |        |
|----------|---|-------------------------------|----|--------|
| 14.10.00 | BRANCO 15X15 CM EXTRA                     |                               |    |        |
| 14.17.00 | REVESTIMENTO COM CERAMICA                 |                               | M2 | 553,08 |
| 14.17.09 | 10X10 CM - ELIANE VERDE ESCURO OU SIMILAR | REJUNTE QUARTZOLIT            |    |        |
| 14.17.10 | 10X10 CM - CERAMICA VERDE CARIBE ELIANE   | OU SIMILAR REJUNTE QUARTZOLIT | M2 | 71,84  |
| 14.17.11 | 20X20 CM - CERAMICA ELIANE FORMA WHITE    | OU SIMILAR REJUNTE QUARTZOLIT | M2 | 454,88 |
| 14.21.00 | REVESTIMENTO COM PEDRA                    |                               | M2 | 365,24 |
| 14.21.12 | FRISO DE GRANITO 5CM                      |                               |    |        |

Em relação ao item 3.1.2 – base de bica corrida tratada com cimento, alega a empresa o atendimento na Certidão de nº 2835937/2021, página 03/03, Certidão nº 2983179/2023, páginas 02/04 e 03/04, e a Certidão de nº 3145103/2024.

Com relação à Certidão de nº 2835937/2021, página 03/03, o serviço de que trata o atestado refere-se a execução de reciclagem e reconfeção do pavimento com adição de 2% de cimento, compactada na energia do Proctor Intermediário (execução com reaproveitamento do material, incluindo fornecimento e transporte do cimento). Este atestado possui como Responsável Técnico o Engenheiro JOAO BOSCO DE RESENDE, e a empresa contratada é a SUPERAGE ENGENHARIA. O setor de engenharia decidiu por aceitar a descrição e o serviço como similar, embora não esteja claro no atestado a qual camada e material foi utilizado no serviço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**Figura 4: Item constante no atestado de nº 2835937/2021 apresentado pela empresa como comprovação de execução de base de bica tratada com cimento (item e 3.1.2) das parcelas de maior relevância, constantes no edital do certame.**

| DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANTIDADES |
|--|-------|-------------|
| Reciclagem e reconfecção do pavimento com adição de 2% de cimento, compactada na energia do proctor intermediário (Execução, com reaproveitamento do material, incluindo fornecimento e transporte do cimento) | M3    | 1.158,00    |

Com relação à Certidão de nº 2983179/2023, páginas 02/04 e 03/04, item 3.4, o serviço de que trata o atestado refere-se a execução de reciclagem e reconfecção do pavimento com adição de 2% de cimento, compactada na energia do Proctor Intermediário (execução com reaproveitamento do material, incluindo fornecimento e transporte do cimento). Este atestado possui como Responsável Técnico o Engenheiro RENZO ROCHA LUCCIOLA, e a empresa contratada é a SUPERAGE ENGENHARIA. O setor de engenharia decidiu por aceitar a descrição e o serviço como similar, embora não esteja claro no atestado a qual camada e material foi utilizado no serviço.

**Figura 5: Item constante no atestado de nº 2835937/2021 apresentado pela empresa como comprovação de execução de base de bica tratada com cimento (item e 3.1.2) das parcelas de maior relevância, constantes no edital do certame.**

|     | Descrição   | Unid | Quantidade |
|-----|---|------|------------|
| 3.4 | Reciclagem e reconfecção do pavimento com adição de 2% de cimento , compactada na energia do proctor intermediário (execução, com reaproveitamento do material, incluindo fornecimento e transporte do cimento) | M3   | 3.761,25   |
| 3.5 | Limpeza de superfície com jato de alta pressão. Af. 04/2019   | M3   | 00.000,00  |

Com relação à Certidão de nº 3145103/2024, página 04/05, o serviço de que trata o atestado refere-se a execução base com mistura na pista, 90% de bica corrida de ardósia e 10% de argila, compactada na energia de Proctor Modificado (execução incluindo fornecimento da bica corrida, espalhamento, umidecimento, homogeneização e compactação da mistura; exclui escavação e carga da argila e transporte dos materiais). Este atestado possui como Responsável Técnico o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Engenheiro VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU, e a empresa contratada é a SUPERAGE ENGENHARIA. O setor de engenharia decidiu por não aceitar a descrição e o serviço como similar, pois o mesmo contém misturas de solos, mas não contém a adição de cimento na mistura.

**Figura 6: Item constante no atestado de nº 3145103/2024 apresentado pela empresa como comprovação de execução de base de bica tratada com cimento (item e 3.1.2) das parcelas de maior relevância, constantes no edital do certame.**

| transporte de bica corrida para subleito - BVM - 20,00 a 20,00 km   | 192.911,850 | UNIT           |
|---|-------------|----------------|
| Base, com mistura na pista, 90% de bica corrida de ardósia e 10% de argila, compactada na energia do proctor modificado (execução incluindo fornecimento da bica corrida, espalhamento, umidecimento, homogeneização e compactação da mistura; exclui escavação e carga da argila e transporte dos materiais) | 2.169,600   | m <sup>3</sup> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Com base nessas novas considerações, o resultado final de análises dos atestados é a apresentada no quadro abaixo:

O quadro a seguir representa o atendimento ou não dos itens constantes no Edital do certame, sendo a marcação “x” como não atendido e a marcação “v” como atendido, e as letras “E” representam a Empresa Superage Engenharia e “P” os respectivos Profissionais:

| ATENDIMENTO DOS ATESTADOS                                      |        |        |                |                                    |                       |                       |                                    |                      |                                    |   |                                    |   |                      |   |                                    |                                    |
|--|--------|--------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|---|----------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|
|  |        |        |                | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU | JOAO BOSCO DE RESENDE | JOAO BOSCO DE RESENDE | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU | RENZO ROCHA LUCCIOLA | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU e RENZO ROCHA LUCCIOLA | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU e RENZO ROCHA LUCCIOLA | RENZO ROCHA LUCCIOLA | MAGNO NAZARENO DA SILVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO GIANNETTI FILHO e ALEXANDRE LOPES GIANNETTI | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU | VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU |
|  |        |        |                | E e P                              | E e P                 | E e P                 | E e P                              | E e P                | P                                  | P   | P                                  | P   | P                    | E e P   | E e P                              | E e P                              |
| Item   | Quant. | 50%    | Unid.          | 2620240009234/23                   | 2835688/21            | 2835937/21            | 2960226/22                         | 2983179/23           | 2932832/22                         | 4845/12   | 5471/05                            | 7512/07   | 6200/09              | 5170/09 - (1533/09)   | 2932832/22                         | 3145103/24                         |
| <b>Lote 01 - Rua Padre José Mendes e Carlos Marques Afonso</b> |        |        |                |                                    |                       |                       |                                    |                      |                                    |   |                                    |   |                      |   |                                    |                                    |
| 1.4.7  | 84,90  | 42,45  | m <sup>3</sup> | x                                  | v                     | v                     | v                                  | v                    | v                                  | v   | v                                  | v   | v                    | x   | v                                  | v                                  |
| 1.4.3  | 305,83 | 152,92 | m <sup>3</sup> | v                                  | v                     | v                     | v                                  | v                    | v                                  | v   | x                                  | v   | v                    | x   | v                                  | v                                  |
| 1.6.2  | 678,96 | 339,48 | m              | v                                  | v                     | x                     | v                                  | v                    | x                                  | x   | x                                  | v   | v                    | x   | x                                  | x                                  |
| 1.5.2  | 40,40  | 20,20  | m <sup>2</sup> | v                                  | x                     | x                     | v                                  | v                    | x                                  | x   | x                                  | x   | x                    | v   | x                                  | x                                  |
| 1.6.1  | 684,55 | 342,28 | m              | x                                  | x                     | x                     | v                                  | v                    | x                                  | x   | x                                  | v   | x                    | x   | x                                  | v                                  |
| 1.5.3  | 134,20 | 67,10  | m              | x                                  | x                     | x                     | x                                  | x                    | x                                  | x   | x                                  | x   | v                    | x   | x                                  | x                                  |
| <b>Lote 2 - Rua Olavo Costa</b>                                |        |        |                |                                    |                       |                       |                                    |                      |                                    |   |                                    |   |                      |   |                                    |                                    |
| 3.1.7  | 86,70  | 43,35  | m <sup>3</sup> | x                                  | v                     | v                     | v                                  | v                    | v                                  | v   | v                                  | v   | v                    | x   | v                                  | v                                  |
| 3.1.2  | 532,21 | 266,11 | m <sup>3</sup> | x                                  | x                     | v                     | x                                  | x                    | x                                  | x   | x                                  | x   | x                    | x   | x                                  | x                                  |
| 3.2.1  | 877,35 | 438,68 | m <sup>2</sup> | x                                  | x                     | x                     | v                                  | v                    | x                                  | x   | x                                  | x   | x                    | x   | x                                  | x                                  |
| 4.1.3  | 712,00 | 356,00 | m              | v                                  | v                     | x                     | v                                  | v                    | x                                  | x   | x                                  | v   | v                    | x   | x                                  | x                                  |
| 3.2.3  | 282,00 | 141,00 | m <sup>2</sup> | x                                  | x                     | x                     | x                                  | x                    | x                                  | x   | x                                  | x   | v                    | x   | x                                  | x                                  |
| 4.1.1  | 712,00 | 356,00 | m              | x                                  | x                     | x                     | v                                  | v                    | x                                  | x   | x                                  | v   | x                    | x   | x                                  | v                                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

## Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

### 1. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a Empresa SUPERAGE ENGENHARIA S/A e os Profissionais JOÃO BOSCO DE RESENTE e RENZO ROCHA LUCCIOLA, **apresentaram atestado comprovando os serviço de execução de base de bica corrida com adição de cimento (item 3.1.2)**, e que os profissionais os Profissionais RENZO ROCHA LUCCIOLA e VIRGILIO ORLANDO DE CARVALHO ABREU **comprovaram a execução dos serviços de piso podotátio (itens 1.5.3 e 3.2.3)**, embora a Empresa SUPERAGE ENGENHARIA S/A **não comprovou através dos atestados apresentados Capacitação Técnica, para a este item.**

Jaboticatubas, 27 de junho de 2024.

---

Geraldo da Conceição Marques Junior

Engenheiro Civil CREA 155.237/D